DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 26 de Setembro de 2018 - Edição nº 071

SUMÁRIO

- DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 4º BIMESTRE/2018.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º QUADRIMESTRE/2018.
- RESOLUÇÃO n° 01/2018: "Dispõe sobre a elaboração, aprovação e publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso - CONDEMA, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/08/2018 à 31/08/2018

Órgão: (Todos)
Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Luiz Américo Caires Souza
Secretário de Finanças
90311612504

.
CONTADOR
.

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.066.173,00	36.066.173,00	4.556.181,61	12,63	16.837.961,85	46,68	19.228.211,15
Receitas Correntes	32.261.173,00	32.261.173,00	4.408.256,61	13,66	15.850.938,21	49,13	16.410.234,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.213.300,00	1.213.300,00	77.680,53	6,40	576.983,90	47,55	636.316,10
Impostos	1.142.200,00	1.142.200,00	75.611,33	6,61	564.201,05	49,39	577.998,95
Taxas	65.600,00	65.600,00	2.069,20	3,15	12.782,85	19,48	52.817,15
Contribuição de Melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Contribuições	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
Contribuições Sociais	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Contribuições Econômicas	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Receita Patrimonial	380.117,00	380.117,00	49.618,27	13,05	77.398,65	20,36	302.718,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Valores Mobiliários	362.817,00	362.817,00	49.618,27	13,67	77.398,65	21,33	285.418,35
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	567.000,00	567.000,00	49.222,34	8,68	259.376,30	45,74	307.623,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Outros Serviços	427.000,00	427.000,00	49.222,34	11,52	259.376,30	60,74	167.623,70
Transferências Correntes	29.883.956,00	29.883.956,00	4.053.045,16	13,56	14.754.043,17	49,37	15.129.912,83
Transferências da União e de suas Entidades	18.568.484,00	18.568.484,00	2.436.593,24	13,12	8.846.838,81	47,64	9.721.645,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.200.472,00	3.200.472,00	638.585,26	19,95	1.681.372,12	52,53	1.519.099,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.115.000,00	8.115.000,00	977.866,66	12,05	4.225.832,24	52,07	3.889.167,76
Outras Receitas Correntes	202.500,00	202.500,00	178.690,31	88,24	183.136,19	90,43	19.363,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	9.200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.000,00	73.000,00	177.890,31	243,68	181.573,53	248,73	(108.573,53)
Demais Receitas Correntes	119.500,00	119.500,00	0,00	0,00	762,66	0,63	118.737,34
Receitas de Capital	3.805.000,00	3.805.000,00	147.925,00	3,88	987.023,64	25,94	2.817.976,36
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	2.650.000,00	2.650.000,00	147.925,00	5,58	987.023,64	37,24	1.662.976,36
Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	147.925,00	7,04	987.023,64	47,00	1.112.976,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	904,93	2,10	42.095,07

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	36.109.173,00	36.109.173,00	4.556.181,61	12,62	16.838.866,78	46,63	19.270.306,22
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.109.173,00	36.109.173,00	4.556.181,61	12,62	16.838.866,78	46,63	19.270.306,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.109.173,00	36.109.173,00	4.556.181,61	12,62	16.838.866,78	46,63	19.270.306,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.086.173,00	36.077.173,00	708.817,78	29.364.529,72	6.712.643,28	5.013.949,56	16.534.413,66	19.542.759,34	15.750.172,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.684.953,00	29.532.104,00	683.653,18	25.650.125,45	3.881.978,55	4.303.979,22	14.902.599,35	14.629.504,65	14.150.916,01	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	11.420.600,00	13.661.925,00	331.838,76	12.384.975,14	1.276.949,86	2.329.261,02	8.351.571,13	5.310.353,87	7.882.532,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.256.353,00	15.862.179,00	351.814,42	13.265.150,31	2.597.028,69	1.974.718,20	6.551.028,22	9.311.150,78	6.268.383,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.221.220,00	6.545.069,00	25.164,60	3.714.404,27	2.830.664,73	709.970,34	1.631.814,31	4.913.254,69	1.599.256,71	0,00
INVESTIMENTOS	8.071.220,00	5.895.069,00	25.164,60	3.064.404,27	2.830.664,73	642.073,28	1.356.821,77	4.538.247,23	1.324.264,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	67.897,06	274.992,54	375.007,46	274.992,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	12.000,00	5.516,53	11.039,45	20.960,55	11.039,45	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	36.109.173,00	36.109.173,00	708.817,78	29.384.529,72	6.724.643,28	5.019.466,09	16.545.453,11	19.563.719,89	15.761.212,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.109.173,00	36.109.173,00	708.817,78	29.384.529,72	6.724.643,28	5.019.466,09	16.545.453,11	19.563.719,89	15.761.212,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	293.413,67	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.109.173,00	36.109.173,00	708.817,78	29.384.529,72	-	5.019.466,09	16.838.866,78	-	15.761.212,17	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)		
Receita Corrente Intra-Orçamentária	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00 %	904,93	2,10 %		42.095,07
Receitas de Serviços - Intra Orçamentária	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00 %	904,93	2,10 %		42.095,07
TOTAL	43.000,00	43.000,00	0,00	**0,00**	**904,93**	**2,10**		**42.095,07**

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	12.000,00	5.516,53	11.039,45	20.960,55	11.039,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	12.000,00	5.516,53	11.039,45	20.960,55	11.039,45	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	12.000,00	5.516,53	11.039,45	20.960,55	11.039,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**12.000,00**	**5.516,53**	**11.039,45**	**20.960,55**	**11.039,45**	**0,00**

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Luiz Américo Caires Souza
Secretário de Finanças
90311612504

.
CONTADOR
.

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.086.173,00	36.077.173,00	708.817,78	29.364.529,72	99,93 %	6.712.643,28	5.013.949,56	16.534.413,66	99,93 %	19.542.759,34	0,00
LEGISLATIVA	1.300.300,00	1.300.300,00	1.890,00	904.540,00	3,08 %	395.760,00	81.168,71	545.504,50	3,30 %	754.795,50	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.300,00	1.300.300,00	1.890,00	904.540,00	3,08 %	395.760,00	81.168,71	545.504,50	3,30 %	754.795,50	0,00
JUDICIÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.771.100,00	4.726.205,00	18.524,52	4.318.566,31	14,71 %	407.638,69	825.238,89	2.925.178,64	17,69 %	1.801.026,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.103.100,00	4.423.374,00	18.524,52	4.049.566,31	13,79 %	373.807,69	783.238,89	2.757.178,64	16,68 %	1.666.195,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	292.831,00	0,00	269.000,00	0,92 %	23.831,00	42.000,00	168.000,00	1,02 %	124.831,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	33.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	127.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00
POLICIAMENTO	127.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.418.120,00	910.715,00	3.322,90	715.947,42	2,44 %	194.767,58	109.859,91	355.704,88	2,15 %	555.010,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	12.595,00	0,00	0,00	0,00 %	12.595,00	0,00	0,00	0,00 %	12.595,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	267.000,00	21.255,00	0,00	0,00	0,00 %	21.255,00	0,00	0,00	0,00 %	21.255,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.136.120,00	876.865,00	3.322,90	715.947,42	2,44 %	160.917,58	109.859,91	355.704,88	2,15 %	521.160,12	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	4.830,00	0,02 %	170,00	390,46	2.091,99	0,01 %	2.908,01	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	4.830,00	0,02 %	170,00	390,46	2.091,99	0,01 %	2.908,01	0,00
SAÚDE	7.842.500,00	8.412.407,00	-52.980,03	7.098.593,00	24,17 %	1.313.814,00	1.261.055,14	3.933.208,30	23,79 %	4.479.198,70	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.632.500,00	7.111.118,00	-51.204,07	6.696.933,25	22,81 %	414.184,75	1.179.866,81	3.795.346,62	22,95 %	3.315.771,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.740.000,00	1.168.176,00	3.600,00	296.263,85	1,01 %	871.912,15	63.080,00	71.314,00	0,43 %	1.096.862,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	113,00	0,00	0,00	0,00 %	113,00	0,00	0,00	0,00 %	113,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	170.000,00	133.000,00	-5.375,96	105.395,90	0,36 %	27.604,10	18.108,33	66.547,68	0,40 %	66.452,32	0,00
EDUCAÇÃO	13.193.000,00	13.401.120,00	498.040,89	10.669.418,33	36,33 %	2.731.701,67	1.769.818,76	6.178.071,82	37,36 %	7.223.048,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	11.761.000,00	11.670.033,00	421.447,15	9.462.542,74	32,22 %	2.207.490,26	1.675.828,81	5.816.462,57	35,18 %	5.853.570,43	0,00
ENSINO MÉDIO	125.000,00	110.000,00	0,00	61.722,40	0,21 %	48.277,60	0,00	0,00	0,00 %	110.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	46.000,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,11 %	0,00	14.000,00	22.400,00	0,14 %	11.200,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.237.000,00	1.587.487,00	76.593,74	1.111.553,19	3,79 %	475.933,81	79.989,95	339.209,25	2,05 %	1.248.277,75	0,00
CULTURA	564.536,00	566.421,00	14.660,00	493.945,00	1,68 %	72.476,00	113.381,42	287.806,42	1,74 %	278.614,58	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	564.536,00	566.421,00	14.660,00	493.945,00	1,68 %	72.476,00	113.381,42	287.806,42	1,74 %	278.614,58	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	564.536,00	566.421,00	14.660,00	493.945,00	1,68 %	72.476,00	113.381,42	287.806,42	1,74 %	278.614,58	0,00
URBANISMO	4.367.017,00	5.011.156,00	191.393,80	4.026.700,45	13,71 %	984.455,55	706.024,29	1.698.161,09	10,27 %	3.312.994,91	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.497.017,00	3.257.170,00	183.829,58	2.362.140,23	8,04 %	895.029,77	485.292,08	925.702,78	5,60 %	2.331.467,22	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.870.000,00	1.753.986,00	7.564,22	1.664.560,22	5,67 %	89.425,78	220.732,21	772.458,31	4,67 %	981.527,69	0,00
HABITAÇÃO	275.000,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00 %	1.551,00	0,00	0,00	0,00 %	1.551,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	275.000,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00 %	1.551,00	0,00	0,00	0,00 %	1.551,00	0,00
SANEAMENTO	803.000,00	563.000,00	11.970,60	392.833,25	1,34 %	170.166,75	34.021,69	253.267,52	1,53 %	309.732,48	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	803.000,00	563.000,00	11.970,60	392.833,25	1,34 %	170.166,75	34.021,69	253.267,52	1,53 %	309.732,48	0,00
AGRICULTURA	1.046.000,00	135.000,00	0,00	3.000,00	0,01 %	132.000,00	0,00	0,00	0,00 %	135.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	876.000,00	135.000,00	0,00	3.000,00	0,01 %	132.000,00	0,00	0,00	0,00 %	135.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	140.000,00	44.928,00	4.390,10	11.646,83	0,04 %	33.281,17	4.390,10	11.646,83	0,07 %	33.281,17	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	140.000,00	44.928,00	4.390,10	11.646,83	0,04 %	33.281,17	4.390,10	11.646,83	0,07 %	33.281,17	0,00
TRANSPORTE	412.600,00	114.117,00	17.605,00	41.775,00	0,14 %	72.342,00	13.455,00	36.045,00	0,22 %	78.072,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	412.600,00	114.117,00	17.605,00	41.775,00	0,14 %	72.342,00	13.455,00	36.045,00	0,22 %	78.072,00	0,00
DESPORTO E LAZER	413.000,00	175.253,00	0,00	32.734,13	0,11 %	142.518,87	27.248,13	32.734,13	0,20 %	142.518,87	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	352.000,00	154.253,00	0,00	32.734,13	0,11 %	121.518,87	27.248,13	32.734,13	0,20 %	121.518,87	0,00
LAZER	61.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00 %	21.000,00	0,00	0,00	0,00 %	21.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	158.000,00	658.000,00	0,00	650.000,00	2,21 %	8.000,00	67.897,06	274.992,54	1,66 %	383.007,46	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	158.000,00	658.000,00	0,00	650.000,00	2,21 %	8.000,00	67.897,06	274.992,54	1,66 %	383.007,46	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	0,07 %	12.000,00	5.516,53	11.039,45	0,07 %	20.960,55	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.109.173,00	36.109.173,00	708.817,78	29.384.529,72	100,00 %	6.724.643,28	5.019.466,09	16.545.453,11	100,00 %	19.563.719,89	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	5.516,53	11.039,45	100,00	34,50	20.960,55
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.516,53	11.039,45	100,00 %	55,20 %	8.960,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.516,53	11.039,45	100,00 %	55,20 %	8.960,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
EDUCAÇÃO	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
URBANISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
TOTAL	23.000,00	32.000,00	0,00	20.000,00	5.516,53	11.039,45	100,00 %	34,50 %	20.960,55

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Luiz Américo Caires Souza
Secretário de Finanças
90311612504

.
CONTADOR
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Agosto / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.846.393,57	1.893.946,88	1.921.576,11	3.609.903,44	1.761.646,46	2.603.092,88	1.825.272,84	1.864.075,48	2.730.316,81	2.100.527,81	2.497.718,12	2.311.600,05	26.966.070,45	35.495.309,00
Receita Tributária	26.273,61	43.522,45	34.576,02	89.147,66	33.487,76	18.653,06	33.458,26	16.894,31	372.856,87	23.953,11	39.559,72	38.120,81	770.503,64	1.213.300,00
IPTU	0,00	254,00	1.374,00	2.316,46	965,87	182,60	81,38	0,00	90,68	0,00	496,91	288,82	6.050,72	225.000,00
ISS	15.920,86	34.978,00	31.353,52	17.705,60	18.046,17	4.179,55	21.587,50	14.068,39	355.859,98	12.218,69	28.655,57	25.870,50	580.444,33	377.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IRRF	9.254,93	6.008,45	1.152,52	68.219,83	13.308,46	11.430,91	8.500,29	1.526,72	15.646,21	10.896,32	9.608,04	10.691,49	166.244,17	500.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.097,82	2.282,00	695,98	905,77	1.167,26	2.860,00	3.289,09	1.299,20	1.260,00	838,10	799,20	1.270,00	17.764,42	81.300,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
Receita Patrimonial	7.542,99	6.365,86	5.053,25	5.393,89	4.770,64	4.553,69	5.056,92	4.580,29	4.388,92	4.429,92	5.779,99	43.838,28	101.754,64	380.117,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	35.699,82	32.924,01	36.413,92	38.783,05	31.758,61	36.924,90	33.179,54	32.221,64	37.023,81	39.045,46	49.222,34	0,00	403.197,10	567.000,00
Transferências Correntes	1.774.211,91	1.809.627,25	1.833.639,28	3.475.450,89	1.687.761,07	2.542.950,23	1.753.011,62	1.810.379,24	2.316.047,21	2.033.099,32	2.402.189,82	2.051.916,90	25.490.284,74	33.118.092,00
Cota-Parte do FPM	681.517,48	772.353,80	794.420,00	1.528.508,73	968.662,18	1.266.344,43	852.744,87	894.075,22	1.097.247,50	1.027.023,43	697.343,54	879.739,94	11.459.981,12	13.634.590,00
Cota-Parte do ICMS	183.233,05	210.480,79	166.580,90	270.532,33	171.364,54	161.379,55	170.115,79	165.156,26	212.806,56	173.642,66	224.204,09	179.991,66	2.289.488,18	2.383.530,00
Cota-Parte do IPVA	2.563,77	19.565,54	3.485,34	2.557,80	8.110,07	5.380,00	7.585,19	6.981,82	10.128,14	8.513,25	12.073,60	10.554,38	97.498,90	119.560,00
Cota-Parte do ITR	566,21	695,00	451,79	225,04	13,34	55,65	41,74	26,37	43,03	0,00	25,06	105,18	2.248,41	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	648,82	648,82	648,82	648,82	635,86	635,86	635,86	635,86	635,86	635,86	635,86	635,86	7.682,16	9.400,00
Transferências da LC 61/1989	1.717,15	9.587,48	1.769,55	2.441,46	8.887,57	1.829,92	1.526,24	7.726,00	1.660,69	1.823,66	7.615,11	1.659,77	48.244,60	67.500,00
Transferências do FUNDEB	624.626,10	498.449,56	404.739,28	701.827,17	374.121,80	813.990,49	458.391,30	351.845,13	751.706,26	497.910,60	452.637,56	525.229,10	6.455.474,35	8.115.000,00
Outras Transferências Correntes	279.339,33	297.846,26	461.543,60	968.709,54	155.965,71	293.334,33	261.970,63	383.932,58	241.819,17	323.549,86	1.007.655,00	454.001,01	5.129.667,02	8.787.412,00
Outras Receitas Correntes	2.665,24	1.507,31	11.893,64	1.127,95	3.868,38	11,00	566,50	0,00	0,00	0,00	966,25	177.724,06	200.330,33	202.500,00
DEDUÇÕES (II)	-173.705,81	-200.748,67	-193.117,27	-267.301,79	-229.757,08	-286.759,00	-206.224,56	-213.375,02	-264.172,10	-241.962,92	-186.856,30	-214.205,26	-2.678.185,78	-3.234.136,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-173.705,81	-200.748,67	-193.117,27	-267.301,79	-229.757,08	-286.759,00	-206.224,56	-213.375,02	-264.172,10	-241.962,92	-186.856,30	-214.205,26	-2.678.185,78	-3.234.136,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.672.687,76	1.693.198,21	1.728.458,84	3.342.601,65	1.531.889,38	2.316.333,88	1.619.048,28	1.650.700,46	2.466.144,71	1.858.564,89	2.310.861,82	2.097.394,79	24.287.884,67	32.261.173,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Luiz Américo Caires Souza
Secretário de Finanças
90311612504

.
CONTADOR
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) Em reais

PLANO PREIVDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	E 2018	E 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)			-	-			-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO - AGOSTO DE 2018 / JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.304.173,00	15.851.843,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.213.300,00	576.983,90
IPTU	225.000,00	2.106,26
ISS	381.200,00	480.486,35
ITBI	36.000,00	0,00
IRRF	500.000,00	81.608,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.100,00	12.782,85
Contribuições	9.300,00	0,00
Receita Patrimonial	380.117,00	77.398,65
Aplicações Financeiras (II)	362.817,00	77.398,65
Outras Receitas Patrimoniais	17.300,00	0,00
Transferências Correntes	29.883.956,00	14.754.043,17
Cota-Parte do FPM	12.054.084,00	6.631.975,29
Cota-Parte do ICMS	1.906.824,00	1.166.929,02
Cota-Parte do IPVA	95.648,00	55.461,67
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Trans ferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Trans ferências da LC 61/1989	18.000,00	13.458,19
Trans ferências do FUNDEB	8.115.000,00	4.225.832,24
Outras Trans ferências Correntes	7.694.400,00	2.660.386,76
Demais Receitas Correntes	817.500,00	443.417,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	817.500,00	443.417,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.941.356,00	15.774.444,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.805.000,00	987.023,64
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	155.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.650.000,00	987.023,64
Convênios	2.150.000,00	357.053,64
Outras Transferências de Capital	500.000,00	629.970,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.805.000,00	987.023,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	34.746.356,00	16.761.468,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.564.104,00	25.670.125,45	14.913.638,80	14.161.955,46	1.370.561,31	244.896,90	244.896,90
Pessoal e Encargos Sociais	13.661.925,00	12.384.975,14	8.351.571,13	7.882.532,04	592.915,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.894.179,00	13.285.150,31	6.562.067,67	6.279.423,42	777.646,12	244.896,90	244.896,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.894.179,00	13.285.150,31	6.562.067,67	6.279.423,42	777.646,12	244.896,90	244.896,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.556.104,00	25.670.125,45	14.913.638,80	14.161.955,46	1.370.561,31	244.896,90	244.896,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.545.069,00	3.714.404,27	1.631.814,31	1.599.256,71	1.360,00	93.227,02	93.227,02
Investimento	5.895.069,00	3.064.404,27	1.356.821,77	1.324.264,17	1.360,00	93.227,02	93.227,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	650.000,00	274.992,54	274.992,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.895.069,00	3.064.404,27	1.356.821,77	1.324.264,17	1.360,00	93.227,02	93.227,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.451.173,00	28.734.529,72	16.270.460,57	15.486.219,63	1.371.921,31	338.123,92	338.123,92

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(434.796,73)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO - AGOSTO DE 2018 / JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	77.398,65
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(357.398,08)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017	SALDO Em 4 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.656.906,61	12.375.154,63
DEDUÇÕES (XXIX)	955.834,56	2.432.660,45
Disponibilidade de Caixa	955.834,56	2.432.660,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.487.696,24	2.489.820,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.531.861,68	57.159,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.701.072,05	9.942.494,18

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.758.577,87

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.474.701,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	283.875,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	206.477,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.529.773,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	47.529.773,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁ	372.492,76	1.474.301,96	1.371.921,31	0,00	474.873,41	694.083,51	301.793,92	338.123,92	338.123,92	0,00	657.753,51	1.132.626,92
EXECUTIVO	372.232,68	1.474.128,61	1.371.747,96	0,00	474.613,33	693.823,71	301.793,92	338.123,92	338.123,92	0,00	657.493,71	1.132.107,04
APAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLEGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLEGIO MUNICIPAL DE RIO DA CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLEGIO MUNICIPAL DO POVOADO DE BARR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGACIA DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EBDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA ERICO CAYRES CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLS CORONEL SPINOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.210,86	46.954,40	47.543,26	0,00	4.622,00	101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	101,60	4.723,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.014,59	299.318,85	265.393,54	0,00	86.939,90	188.212,65	21.949,71	57.479,71	57.479,71	0,00	152.682,65	239.622,55
HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA MILITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Érico Cardoso	295.216,09	1.123.304,59	1.054.260,39	0,00	364.260,29	503.922,04	279.144,56	279.944,56	279.944,56	0,00	503.122,04	867.382,33
PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF (1) SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF (2) SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF (3) SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF ABADIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE	18.791,14	4.550,77	4.550,77	0,00	18.791,14	1.587,42	699,65	699,65	699,65	0,00	1.587,42	20.378,56

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
SEC DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESPORTOS LASER E CUL1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	260,08	173,35	173,35	0,00	260,08	259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	259,80	519,88
Câmara Municipal	260,08	173,35	173,35	0,00	260,08	259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	259,80	519,88
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	372.492,76	1.474.301,96	1.371.921,31	0,00	474.873,41	694.083,51	301.793,92	338.123,92	338.123,92	0,00	657.753,51	1.132.626,92

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Luiz Américo Caires Souza
Secretário de Finanças
90311612504

.
CONTADOR
.

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.142.200,00	1.142.200,00	564.201,05	49,39
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	225.000,00	225.000,00	2.106,26	0,93
1.1.1- IPTU	160.000,00	160.000,00	618,00	0,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	1.488,26	2,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381.200,00	381.200,00	480.486,35	126,04
1.3.1- ISS	375.000,00	375.000,00	480.486,35	128,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	81.608,44	16,32
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.170.680,00	16.170.680,00	9.230.024,11	57,07
2.1- Cota-Parte - FPM	13.634.590,00	13.634.590,00	7.683.181,11	56,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.634.590,00	13.634.590,00	7.683.181,11	56,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	2.383.530,00	2.383.530,00	1.458.661,11	61,19
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, n°87/1996	9.400,00	9.400,00	5.086,88	54,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.500,00	22.500,00	13.458,19	59,81
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	310,37	28,21
2.6- Cota-Parte IPVA	119.560,00	119.560,00	69.326,45	57,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.312.880,00	17.312.880,00	9.794.225,16	56,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.047.000,00	2.047.000,00	576.149,91	28,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	153.713,40	43,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	100.381,20	29,52
5.4- Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.050.000,00	1.050.000,00	302.291,32	28,78
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	19.763,99	282,34
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	234.128,64	33,44
6.1- Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	234.128,64	33,44
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.147.000,00	3.147.000,00	810.278,55	25,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.234.136,00	3.234.136,00	1.843.312,24	56,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.726.918,00	2.726.918,00	1.536.635,99	56,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	476.706,00	476.706,00	291.732,09	61,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.880,00	1.880,00	1.017,36	54,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)	220,00	220,00	62,02	28,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.912,00	23.912,00	13.864,78	57,98
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.198.000,00	8.198.000,00	4.227.259,46	51,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.665.000,00	5.665.000,00	3.168.901,13	55,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	1.056.931,11	43,14
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	83.000,00	83.000,00	1.427,22	1,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.430.864,00	2.430.864,00	1.325.588,89	54,53

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)X100	DESPESAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)X100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.918.800,00	4.918.800,00	4.370.000,00	88,84	2.787.468,51	56,66	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.813.800,00	4.813.800,00	4.370.000,00	90,78	2.787.468,51	57,90	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.279.200,00	3.279.200,00	2.132.273,95	65,02	1.536.697,83	46,86	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	260.000,00	168.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.019.200,00	3.111.053,00	2.132.273,95	68,54	1.536.697,83	49,39	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.198.000,00	8.198.000,00	6.502.273,95	79,32	4.324.166,34	52,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.324.166,34
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,94
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,35
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	93.025,82
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	416.859,79

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.288.800,00	9.606.474,00	8.120.304,16	84,53	5.358.920,45	55,78	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.833.000,00	7.924.853,00	6.502.273,95	82,05	4.324.166,34	54,56	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.455.800,00	1.681.621,00	1.618.030,21	96,22	1.034.754,11	61,53	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.288.800,00	9.606.474,00	8.120.304,16	84,53	5.358.920,45	55,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.325.588,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.056.931,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	369.513,75
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	2.382.520,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) -(36))[6]	2.976.400,45
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	357.000,00	357.000,00	192.166,79	53,83	175.686,25	49,21	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.820.200,00	2.604.880,00	2.047.309,13	78,60	643.465,12	24,70	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.427.200,00	3.211.880,00	2.239.475,92	69,72	819.151,37	25,50	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.716.000,00	12.818.354,00	10.359.780,08	80,82	6.178.071,82	48,19	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	369.513,75	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	99.926,44	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	269.587,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	93.025,82
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.931.096,20
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.190.432,33
48.1- Orçamento do Exercício	3.773.172,54
48.2- Restos a Pagar	417.259,79
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.427,22
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	835.116,91
51- (+) Ajustes	0,00
51.1- Retenções	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.545.069,00	3.714.404,27	1.631.814,31	-	2.830.664,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.545.069,00	3.714.404,27	1.631.814,31	-	2.830.664,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(5.545.069,00)	(3.714.404,27)	-	-	(1.830.664,73)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

Nota: [1] Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 à 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	155.000,00	0,00	155.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	55.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Despesas de Capital	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Investimentos	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.142.200,00	1.142.200,00	564.201,05	49,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	618,00	0,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	375.000,00	375.000,00	480.486,35	128,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	81.608,44	16,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	54.200,00	54.200,00	1.488,26	2,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.170.680,00	16.170.680,00	9.230.024,11	57,08
Cota-Parte FPM	13.634.590,00	13.634.590,00	7.683.181,11	56,35
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	310,37	28,22
Cota-Parte IPVA	119.560,00	119.560,00	69.326,45	57,98
Cota-Parte ICMS	2.383.530,00	2.383.530,00	1.458.661,11	61,20
Cota-Parte IPI-Exportação	22.500,00	22.500,00	13.458,19	59,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.400,00	9.400,00	5.086,88	54,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.400,00	9.400,00	5.086,88	54,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.312.880,00	17.312.880,00	9.794.225,16	56,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.412.500,00	4.412.500,00	2.153.272,56	48,80
Provenientes da União	3.480.000,00	3.480.000,00	1.991.108,81	57,22
Provenientes dos Estados	745.000,00	745.000,00	144.173,65	19,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	187.500,00	187.500,00	17.990,10	9,59
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.412.500,00	4.412.500,00	2.153.272,56	48,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.179.000,00	7.020.896,00	6.592.322,03	93,90	3.500.072,33	49,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.817.000,00	3.456.904,00	3.416.599,00	98,83	2.309.609,73	66,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.362.000,00	3.563.992,00	3.175.723,03	89,11	1.190.462,60	33,40	0,00
DESPESAS CAPITAL	1.665.500,00	1.393.511,00	506.270,97	36,33	433.135,97	31,08	0,00
Investimentos	1.665.500,00	1.393.511,00	506.270,97	36,33	433.135,97	31,08	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.844.500,00	8.414.407,00	7.098.593,00	84,36	3.933.208,30	46,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.844.500,00	8.414.407,00	7.098.593,00	100,00	3.933.208,30	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	1.501.603,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	24.254,98	0,00	17.479,71	6.775,27	24.254,98
Inscritos em 2016	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	27.700,00
Inscritos em 2015	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
Inscritos em 2014	65.786,87	0,00	40.000,00	25.786,87	65.786,87
Inscritos em anos anteriores a 2014	5.982.661,36	0,00	0,00	5.982.661,36	5.982.661,36
Total	6.165.403,21	0,00	57.479,71	6.107.923,50	6.165.403,21

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.634.500,00	7.113.118,00	6.696.933,25	94,34	3.795.346,62	96,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.740.000,00	1.168.176,00	296.263,85	4,17	71.314,00	1,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	280.000,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	133.000,00	105.395,90	1,48	66.547,68	1,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.844.500,00	8.414.407,00	7.098.593,00	99,99	3.933.208,30	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Out ros Passivos			
ATOS POTENCIAS PASSIVOS			
Obrigações Cont ratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Cont ingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Entre Federado, execto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso
Nota:

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

Nº de autenticação: 46A74941E8-DE6E525F3F-561FB80AF1-ED4E05D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTODE 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.066.173,00
Previsão Atualizada	36.066.173,00
Receitas Realizadas	16.837.961,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.109.173,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	36.109.173,00
Despesas Empenhadas	29.384.529,72
Despesas Liquidadas	16.545.453,11
Despesas Pagas	15.761.212,17
Superávit Orçamentário	292.508,74

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.384.529,72
Despesas Liquidadas	16.545.453,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.758.577,87	175.857.787,00
Resultado Primário	0,00	(434.796,73)	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	5.023.150,60	25,00	25,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.787.468,51	60,00	65,94
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.714.404,27	2.830.664,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	155.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	151.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.501.603,16	15,00	14,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTODE 2018 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO PREFEITO 994912814-53	Luiz Américo Caires Souza Secretário de Finanças 90311612504	. CONTADOR .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.104.672,06	930.077,27	846.432,38	1.679.120,08	868.551,17	985.607,02	1.010.472,21	1.489.795,53	1.516.297,79	824.447,05	1.124.802,60	1.135.541,94	13.515.817,10	0,00
Pessoal Ativo	1.104.672,06	930.077,27	846.432,38	1.679.120,08	868.551,17	971.161,98	1.010.472,21	447.777,53	1.516.297,79	824.447,05	1.124.802,60	1.135.541,94	12.459.354,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.040.704,92	863.833,57	843.546,75	1.483.746,84	830.334,56	944.957,29	981.053,38	413.787,88	1.513.592,84	796.800,74	1.122.237,89	1.075.525,55	11.910.122,21	0,00
Obrigações Patronais	63.967,14	66.243,70	2.885,63	195.373,24	38.216,61	18.982,17	29.418,83	33.989,65	2.704,95	27.646,31	2.564,71	60.016,39	542.009,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.445,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.445,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.018,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.104.672,06	930.077,27	846.432,38	1.679.120,08	868.551,17	978.384,50	1.010.472,21	1.489.795,53	1.516.297,79	824.447,05	1.124.802,60	1.135.541,94	13.508.594,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.287.884,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.287.884,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	**13.508.594,58**	**55,62**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	13.115.457,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.459.684,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.803.911,95	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
Interna	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)[1]	955.834,56	2.436.083,83	2.432.660,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.487.696,24	2.493.643,55	2.489.820,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.531.861,68	57.559,72	57.159,72	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	11.701.072,05	9.939.070,80	9.942.494,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.064.268,78	23.295.172,96	24.287.884,67	0,00
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	54,87	53,12	50,95	0,00
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	50,73	42,66	40,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%				0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
Previdenciárias	12.656.906,61	12.375.154,63	12.375.154,63	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA

2018			2018			2018			2018		
Quadrimestre			1º Quadrimestre - 2018			2º Quadrimestre - 2018			3º Quadrimestre - 2018		
Limite Máxima (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c)**	**Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DCL (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Redutor Residual (j) = (i-a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**
120,00 %	0,00 %	-120,00 %	-30,00 %	30,00 %	90,00 %	-120,00 %	0,00 %	0,00 %	-120,00 %	120,00 %	-120,00 %

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.064.268,78	23.295.172,96	24.287.884,67	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.074.139,13	5.124.938,05	5.343.334,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	20.757.841,90	20.965.655,66	21.859.096,20	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2018 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncão, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operacões de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.287.884,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicões Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operacões de reest ruturacão e recomposicão do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

Notas: [1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauçõo de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.287.884,67	
Receita Corrente líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.508.594,58	55,62
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	0,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	0,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	0,00	24287884,67
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.145.461,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	24.287.884,67	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.859.096,20	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO	Luiz Américo Caires Souza	.
PREFEITO	Secretário de Finanças	CONTADOR
994912814-53	90311612504	.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

RESOLUÇÃO n° 01, de 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a elaboração, aprovação e publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso - CONDEMA, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso - CONDEMA**, no uso de suas competências que lhe confere o art. 179, XI da Lei Municipal nº 095, de 15 de maio de 2017, o art. 2º, XI da Lei Municipal nº 112, de 10 de abril de 2018, demais normas pertinentes, e

Considerando ser de competência do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso – CONDEMA elaborar, aprovar e publicar, por Resolução, o seu Regimento Interno, na forma dos dispositivos legais acima mencionados;

Considerando a necessidade do Regimento para a atuação do membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso – CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica elaborado, aprovado e publicado o Regimento Interno Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso – CONDEMA, no estado da Bahia, na forma do Anexo I desta Resolução, que dela é parte integrante.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso, Bahia, 26 de setembro de 2018.

EDVALDO DA SILVA FLORES

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Presidente

NEURO APARECIDO DE ALMEIDA
Conselheiro

ROSÁRIO BATISTA PEREIRA
Conselheiro

GILBERTO RAMOS DE AZEVEDO
Conselheiro

HELDER LEÃO DE AZEVEDO
Conselheiro

ÉLIDA MENDONÇA DE AZEVEDO
Conselheiro

ANGÉLIO MARQUES PEREIRA
Conselheiro

VALÉRIA DE SOUZA LIMA
Conselheiro

ADVALDO BATISTA DOS SANTOS
Conselheiro

ALCIDE FRANCISCA PEREIRA MARQUES
Conselheiro

GILVAN DE OLIVEIRA SILVA
Conselheiro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONDEMA.

TÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

Art. 1º. O **Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso - CONDEMA**, criado pela Lei Municipal nº 112, de 10 de abril de 2018, reger-se-á pelo disposto neste Regimento.

Parágrafo único. O **Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de Érico Cardoso** poderá se designado pela sigla **CONDEMA**, para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O **CONDEMA** realizará suas reuniões em locais previamente agendados pelo seu Presidente, ou nos termos desse Regulamento.

Art. 3º. Havendo motivo relevante ou de força maior, o **CONDEMA** poderá reunir-se em qualquer outro lugar, por deliberação do plenário ou por decisão do Presidente.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E OBJETIVO

Art. 4º. Este regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA - do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia.

Art. 5°. O CONDEMA é a instância municipal de participação popular com caráter permanente, consultivo, deliberativo, normativo e recursal, na formulação, avaliação, controle, monitoramento e regulação da política e do sistema municipal de meio ambiente,

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

inclusive aspectos econômicos e financeiros, que atuará para complementar a ação do Poder Executivo nas decisões relacionadas ao meio ambiente, de comprovada relevância comunitária.

Art. 6°. A atuação do CONDEMA terá orientação em consonância com os princípios gerais definidos na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 095, de 15 de maio de 2017, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente de Érico Cardoso, e nas demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO II
DA INSTALAÇÃO

Art. 7º. Na primeira sessão do primeiro ano de cada mandato, os conselheiros designados reunir-se-ão para serem empossados.

§1°. A direção dos trabalhos será do Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a quem cabe dar posse aos membros do **CONDEMA**.

§2°. Se decorridos os dois anos de mandato, não tiverem sido designados os membros do novo Conselho, continuará em exercício a composição anterior pelo prazo de dois meses, até a posse dos novos Conselheiros.

TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DO CONDEMA
CAPÍTULO I

Art. 8º. São órgãos do **CONDEMA**:

I – Plenário;
II – Presidência;
III – Coordenação Geral e
IV – Câmaras Técnicas:
a) Permanentes;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

b) Temporárias.

CAPÍTULO II
DO PLENÁRIO

Art. 9º. O Plenário é o órgão deliberativo e soberano do **CONDEMA**, configurado pela reunião ordinária ou extraordinária constituído por seus 10 (dez) Conselheiros Titulares, seus respectivos Suplentes e um Presidente, conforme Portaria ou Decreto Municipal.

I - Um representante da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

V - Um representante da Divisão de Agricultura;

VI - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores de Érico Cardoso;

VII - Um representante dos Comerciantes de Érico Cardoso;

VIII - Um representante dos Agentes de Comunitários de Saúde de Érico Cardoso;

IX - Um representante de Entidades de Trabalhadores Rurais (Associações ou Sindicatos);

X - Um representante da Igreja Católica de Érico Cardoso;

XI - Um representante das Igrejas Evangélicas de Érico Cardoso.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Art. 10. As reuniões ordinárias do **CONDEMA** realizar-se-ão mensalmente, toda primeira quinta-feira de cada mês, em local e horário a ser previamente comunicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente, através de instrumento convocatório (edital, e-mail, telefone ou publicidade volante).

Art. 11. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do **CONDEMA**.

Parágrafo único. O Presidente convocará reuniões extraordinárias por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros titulares do Conselho.

Art. 12. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, desde que presente a maioria absoluta dos membros de Conselho.

§1°. A maioria absoluta é representada pelo primeiro número inteiro acima da metade dos membros empossados do **CONDEMA**.

§2°. A maioria simples é representada pelo primeiro número inteiro acima da metade dos membros presentes nas reuniões.

Art. 13. As reuniões de Plenário serão públicas e suas deliberações dar-se-ão sempre por voto aberto.

Art. 14. São Atribuições do Plenário:

I – Deliberar sobre a exclusão de membro do Conselho que não houver comparecido de forma injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) reuniões alternadas do Plenário ou da Câmara Técnica que integrar comprovadamente convocado pelos meios regimentais;

II – Elaborar, aprovar, alterar, reformar, substituir e publicar o Regimento Interno do **CONDEMA**;

III – Conceder licença para afastamento de Conselheiros;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

IV – Criar e extinguir Câmaras Técnicas Permanentes e temporárias e grupos de trabalho;

V – Autorizar a criação de Câmaras Técnicas Temporárias;

VI – Solicitar informações sobre assuntos pertinentes com as atividades do **CONDEMA** aos órgãos públicos ou a particulares;

VII – Zelar pelo exercício das competências próprias do **CONDEMA;**

VIII – Baixar Resoluções e autorizar a expedição de requerimentos, indicações, moções e recomendações;

IX – Manifestar-se sobre as matérias de sua competência legal, regulamentar e regimental, tais como:

a) Estabelecer as bases normativas da Política Municipal do Meio Ambiente para a gestão, controle e proteção da qualidade ambiental e aplicação de seus instrumentos;
b) Deliberar sobre normas e padrões de qualidade ambiental, no que couber, respeitadas as legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes;
c) Estabelecer normas, critérios e diretrizes para o licenciamento e as autorizações ambientais;
d) Deliberar e aprovar as licenças ambientais;
e) Decidir, em grau de recurso, como última instancia administrativa, sobre o licenciamento ambiental e as penalidades administrativas impostas pela Secretaria de Meio Ambiente;
f) Estudar e propor diretrizes complementares às políticas públicas dos órgãos setoriais, visando o controle e manutenção da qualidade do meio ambiente;
g) Propor ao Poder Executivo e/ou ao Legislativo, propostas de decretos e projetos de lei referentes à proteção e conservação ambiental no Município;
h) Exercer o Poder de polícia ambiental inerente à gestão ambiental;
i) Estudos e Relatórios de Impacto do Meio Ambiente;
j) Aprovar os termos de referência para a realização de estudos ambientais, incluindo-se o estudo prévio de impacto ambiental dos empreendimentos locais;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

k) Diretrizes gerais de desenvolvimento urbano;

l) Plano Diretor e, ou Plano de Diretrizes Urbanas;

m) Legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e suas alterações;

n) Lei Municipal 181 de 29 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente do Município de Érico Cardoso, Bahia;

o) Código de Obras e Edificações e suas alterações;

p) Convênios e consórcios, cujo objeto envolva matéria ambiental em geral.

X – Julgar recursos interpostos contra decisões ou omissões do Presidente em questão de ordem, representação ou propositura de qualquer Conselheiro;

XI – Julgar recursos interpostos contra pareceres das Câmaras Técnicas ou relatórios finais de Comissão Especial,

XII – Propor a criação de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente, a criação de parques, áreas verdes, reservas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevantes interesses ecológicos e outras unidades de conservação, estabelecendo normas relativas aos espaços territoriais especialmente protegidos, bem como, aprovar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação, ouvido o Conselho Gestor;

XIII - Pronunciar-se sobre o zoneamento ambiental;

XIV - Promover, orientar e colaborar com as campanhas educacionais relativas ao Meio Ambiente;

XV - Promover informação à comunidade sobre as políticas, diretrizes, normas e regulamentos ambientais;

XVI - Promover a educação ambiental em todos os âmbitos da sociedade;

XVII - Articular-se com os demais órgãos colegiados do Município para a solução de questões ambientais interdisciplinares e com os Conselhos de Defesa Ambiental dos municípios adjacentes;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

XVIII - Subsidiar a atuação do Ministério Público;

XIX - Avocar, mediante ato devidamente motivado, processos e procedimentos junto aos órgãos setoriais da Política Municipal de Meio Ambiente nas matérias de sua competência, para apreciação e deliberação;

XX - Aprovar e acompanhar projetos, programas, ações e atividades a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XXI - Apresentar relatórios anuais das atividades desenvolvidas pelo **CONDEMA**, encaminhando ao Poder Executivo Municipal para torná-lo público;

CAPÍTULO III
DO PRESIDENTE

Art. 15. O Presidente é o representante nato do **CONDEMA**, devendo o cargo ser ocupado pelo(a) Diretor(a) de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 16. São atribuições do Presidente, além das prevista em lei e em outros dispositivos deste Regimento:

I- Convocar e Presidir as sessões plenárias nos termos regimentais;

II- Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno

III- Mandar proceder à chamada, verificando a presença;

IV- Dar conhecimento ao plenário dos papeis, correspondências e proposições;

V- Conceder ou negar a palavra aos membros do Conselho, na forma regimental, quando o tema questionado não estiver em pauta;

VI- Anunciar a Ordem do Dia e submeter à votação a matéria nela contida, intervindo para manter a ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário:

VII- Proclamar o resultado das votações;

VIII- Decidir, de plano, questões de ordem;

IX- Receber e despachar as proposições;

X- Distribuir as proposições, processos e documentos às Câmaras Técnicas;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

XI- Observar e fazer observar os prazos regimentais;

XII- Determinar a publicação de informações, notas e quaisquer documentos que digam respeito às atividades do **CONDEMA** que devam ser divulgados;

XIII- Dar posse aos Conselheiros;

XIV- Justificar a ausência de Conselheiros às sessões plenárias e às reuniões das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais, mediante requerimento do interessado;

XV- Executar as deliberações do Plenário;

XVI- Dar andamento aos recursos interpostos;

XVII- Conceder ou negar a palavra a assessores ou a convidados, nos termos regimentais;

XVIII- Dar conhecimento ao Plenário do relatório final dos trabalhos realizados durante o ano;

XIX- Baixar os atos normativos e ordenatórios decorrentes das decisões do Plenário;

XX- Resolver os casos omissos do Regimento Interno "ad referendum" do Plenário;

XXI- Criar Câmaras Técnicas, nos termos regimentais, e

XXII- Convocar o suplente do conselheiro.

Art. 17. Será computada, para efeito de "quorum", a presença do Presidente.

Art. 18. O Presidente não poderá fazer parte das Câmaras Técnicas.

Art.19. O Presidente será substituído em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, pelo Coordenador Geral.

Art. 20. O Presidente não poderá votar, exceto em caso de empate.

CAPITULO IV
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 21. São atribuições do Coordenador Geral:

I- Planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do **CONDEMA**;

II- Proceder ao controle das faltas dos Conselheiros através das folhas de presença;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

III- Receber e guardar as proposições e papeis entregues para conhecimento e deliberação do Conselho;

IV- Receber e elaborar a correspondência sujeita ao conhecimento, apreciação e assinatura do Presidente;

V- Secretariar as reuniões do **CONDEMA** redigindo as Atas de cada reunião e publicando-as

VI- Controlar a tramitação dos processos e expedientes, até sua decisão final e consequente arquivamento;

VII- Manter o Presidente informado sobre as Resoluções e outros atos do **CONDEMA**, bem como sobre as atividades administrativas;

VIII- Manter arquivo atualizado de instituições envolvidas com programas e atividades desenvolvidas pelo **CONDEMA**;

IX- Executar os serviços administrativos do **CONDEMA**, em especial:

a) Reunir todo material relativo às discussões do Conselho, de forma ordenada e sistemática;

b) Preparar a sala de reuniões, providenciando, quando necessário, instalação de sistema de som e gravação, bem como o que se fizer necessário;

c) Organizar, lavrar e manter arquivo das atas das reuniões do Conselho, das Câmaras Técnicas;

d) Divulgar e publicar as resoluções e decisões do **CONDEMA**, bem como resumo dos recursos interpostos;

e) Organizar pastas com cópias de todos os pareceres exarados;

f) Encaminhar às Câmaras Técnicas, os processos e papeis a elas distribuídos pelo Presidente, e

g) Indicar, em quadro próprio, as matérias distribuídas às Câmaras Técnicas, o nome do Relator e a data da entrega, zelando pelo cumprimento dos prazos regimentais.

Art. 22. São também, atribuições do Coordenador Geral, distribuir aos Conselheiros:

I- A pauta, em avulso, das matérias constantes da Ordem do Dia;

II- Cópia das atas das reuniões realizadas, para conhecimento, e

III- Relações atualizadas, indicando o andamento dos processos, projetos e proposições em tramitação no **CONDEMA**.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

§ 1°. – Tratando-se de reuniões ordinárias, os documentos relacionados nos incisos deverão acompanhar o instrumento convocatório.

§ 2°. – Se a reunião for extraordinária, os documentos serão distribuídos na instalação dos trabalhos.

§ 3°. O Coordenador Geral deverá ser eleito dentre os conselheiros para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito para mais um período de igual duração.

Art. 23. O Coordenador Geral poderá ser substituído em suas ausências ou impedimentos eventuais, por um conselheiro do **CONDEMA**, detentor de amplos conhecimentos administrativos e ambientais, indicado pelo Presidente.

Art. 24. O Coordenador Geral deverá prestar, ao Presidente ou a qualquer Conselheiro, quando solicitado, esclarecimentos necessários ao desempenho das suas respectivas funções.

CAPÍTULO V
DAS CÂMARAS TÉCNICAS
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 25. As Câmaras Técnicas serão:

I- **Permanentes**: As que subsistem sem prazo determinado para sua extinção e **cuja criação se faz, somente através de Resolução do CONDEMA**, que disponha sobre matéria regimental;

II- **Temporárias**: As que são constituídas com finalidades especiais e que se extinguem quando preenchido o fim a que se destinam ou quando expirado o seu prazo de duração.

Art. 26. A iniciativa para propor a criação de uma Câmara Técnica, compete a qualquer Conselheiro ou ao Presidente.

§ 1°. A proposta de criação deverá ser apoiada no mínimo por quatro Conselheiros e será submetida à deliberação do Plenário.

§ 2°. Após a aprovação da proposta, o Presidente expedirá o competente Ato de criação, que será publicado no site Diário Oficial do Município de Érico Cardoso.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

§ 3°. Os membros das Câmaras Técnicas serão nomeados por um ato do Presidente, após aprovação de seus nomes pelo Plenário.

Art. 27. As deliberações das Câmaras Técnicas, serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Ao Presidente da Câmara Técnica, é conferido o voto de desempate.

Art. 28. Poderão participar das reuniões das Câmaras Técnicas, sem direito a voto, além dos demais Conselheiros do **CONDEMA**, técnicos ou representantes de entidades que possam prestar esclarecimentos sobre o assunto submetido à apreciação.

Parágrafo único. Os técnicos ou representantes, deverão ser credenciados com antecedência, pelo Presidente da Câmara Técnica, ouvido o plenário.

SEÇÃO II
DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE

Art. 29. A Câmara Técnica Permanente será composta por técnicos específicos, detentores de reconhecida e comprovada habilidade profissional, mesmo que não sejam conselheiros do **CONDEMA**, principalmente sobre os temas:

I- Desenvolvimento Industrial;
II- Obras Viárias e Transporte;
III- Parcelamento, uso e ocupação do solo, habitação e complexos urbanos;
IV- Saneamento Ambiental;
V- Programa do Silencio Urbano e
VI- Outros temas que se façam necessários.

§1°. A Câmara Técnica será composta por, no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

§2°. O mandato dos membros da Câmara Técnica Permanente será de 02 (dois) anos.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

§3°. O Presidente da Câmara Técnica Permanente será eleito por seus membros.

§4°. Os membros da Câmara Técnica Permanente serão excluídos caso não compareçam a 03 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 30. Em caso de vaga, licença ou impedimento do membro titular, o Presidente do **CONDEMA** acolherá o seu suplente.

Art. 31. Caberá à Câmara Técnica Permanente, em razão da matéria de sua competência:

I- Dar parecer sobre as proposições e demais assuntos a elas distribuídos;

II- Promover estudos e pesquisas sobre assuntos de sua competência específica;

III- Acompanhar as atividades dos órgãos públicos e dos particulares relacionados com a matéria de sua especialização;

IV- Elaborar a apresentar ao Plenário, proposições ligadas à sua área de atuação.

Art. 32. É vedado à Câmara Técnica Permanente opinar sobre aspectos que não sejam de sua atribuição específica.

Art. 33. Os Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental e demais documentos de elevada complexidade ou multidisciplinaridade serão apreciados pelas Câmaras Técnicas e pelo Plenário, depois de analisados por técnicos públicos municipais e, ou estaduais, por empresas, instituições, consultores autônomos, que defenderão seus pareceres nas sessões que forem convocados.

§1°. Os profissionais que assinarem pareceres de analise técnica dos estudos mencionados neste artigo, serão responsáveis por eles, perante a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - Bahia e respectivos Conselhos Regionais, exigindo-se a emissão da competente **"Anotação de Responsabilidade Técnica – ART"** ou formalização correspondente.

§2°. As mesmas exigências sobre responsabilidade técnica e convocação para as sessões das Câmaras Técnicas do **CONDEMA** ou do Plenário serão exigidas dos autores dos estudos em questão.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

SEÇÃO III

DAS CÂMARAS TÉCNICAS TEMPORÁRIAS

Art. 34. As Câmaras Técnicas Temporárias poderão ser criadas com a finalidade de tratar assuntos específicos e pontuais, não apreciados pela Câmara Técnica Permanente, extinguindo-se com o atendimento de seus objetivos, em conformidade com o artigo 27º inciso II, deste regimento.

Art. 35. As Câmaras Técnicas Temporárias serão criadas pelo Presidente do **CONDEMA** a requerimento da Câmara Técnica Permanente interessada.

I - O prazo de duração das Câmaras técnicas temporárias serão inicialmente de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessíveis períodos, respeitado o limite de dois anos.

II – A Plenária definirá sobre a concessão da prorrogação descrita no inciso anterior.

Art. 36. O requerimento para a criação de uma Câmara Técnica Temporária deverá indicar:

I- A finalidade e a justificativa para a criação pretendida;
II- O número de membros que a comporá e
III- O prazo de duração.

Art. 37. Os membros das Câmaras Técnicas Temporárias serão designados pelo Presidente do **CONDEMA** dentre os integrantes da Câmara Técnica Permanente, ou dentre outros técnicos existentes, não havendo essa possibilidade.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Técnica Temporária será eleito pelos seus membros.

Art. 38. Funcionarão no máximo, 02 (duas) Câmaras Técnicas Temporárias simultaneamente.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Art. 39. Aplica-se às câmaras Técnicas Temporárias, no que couber, estabelecido para a Câmara Técnica Permanente.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 40. As Câmaras reunir-se-ão, ordinariamente, em dias e horas pré-fixadas, com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 72 (Setenta e duas) horas, com designação de local e hora, através de convocações pessoais e escritas.

Art. 41. Das reuniões poderão participar convidados que tragam, aos membros da Câmara, esclarecimentos sobre o assunto em exame.

Art. 42. Das reuniões serão lavradas atas que deverão ser assinadas pelos membros e demais presentes.

SEÇÃO V
DOS TRABALHOS DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 43. Os trabalhos serão iniciados, com a presença da maioria de seus membros, pelo Presidente da Câmara Técnica que:

I- Abrirá os trabalhos;
II- Determinará a leitura da ata da reunião anterior;
III- Determinará a leitura da pauta;
IV- Comunicará quais as matérias recebidas para manifestação;
V- Designará o Relator de cada uma delas;
VI- Determinará leitura dos relatórios entregues para discussão e votação.

Art. 44. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Parágrafo único. Havendo empate caberá voto de desempate do Presidente da Câmara Técnica.

Art. 45. As Câmaras manifestam-se através de parecer escrito.

§1°. O prazo para a Câmara Técnica emitir seu parecer, bem como eventuais prorrogações, será fixado pelo Presidente do **CONDEMA**.

§2°. A prorrogação de que trata o parágrafo anterior será requerida pelo Presidente da Câmara Técnica ao Presidente do **CONDEMA**.

§3°. O Presidente da Câmara terá 48 (quarenta e oito) horas para designar o relator e fixar prazo para a entrega do respectivo relatório.

§4°. O relatório será lido em reunião da Câmara e imediatamente submetido à discussão e votação.

§5°. O relatório aprovado e assinado pela maioria dos membros presentes à reunião será tido como parecer da Câmara.

§ 6°. O relatório não acolhido será tido como "voto vencido do relator".

§7°. O voto em separado, divergente do relatório, quando aprovado pela maioria dos membros presentes, será tido como parecer da Câmara.

SEÇÃO VI
DOS PARECERES

Art. 46. Parecer é o pronunciamento oficial da Câmara Técnica sobre matéria sujeita à sua análise.

Art. 47. É vedado a qualquer Câmara manifestar-se sobre matéria estranha a sua competência específica.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Art. 48. A Câmara poderá concluir seu parecer propondo:

I- Aprovação Total ou parcial;

II- Rejeição total ou parcial;

III- Emendas e

IV- Nova Proposta, em substituição à analisada.

SEÇÃO VII

DAS ATAS

Art. 49. Das reuniões lavrar-se-ão Atas com o sumário do que durante elas houver ocorrido.

§1°. As Atas serão digitadas em folhas avulsas e encadernadas anualmente;

§2°. As Atas das reuniões serão publicadas em local acessível ao público.

§3°. Das Atas constará:

a) Dia, hora e local da reunião;

b) Nome dos membros presentes;

c) Nome dos membros ausentes;

d) Resumo do expediente;

e) Relações dos materiais distribuídos e seus respectivos Relatórios;

f) Pareceres emitidos e

g) Deliberações tomadas.

TÍTULO III

DOS CONSELHEIROS – POSSE – LICENÇA – VACÂNCIA

Art. 50. Os Conselheiros tomarão posse na primeira reunião do **CONDEMA**, realizada após as designações feitas pelo Prefeito, nos termos da legislação vigente.

§1°. O Conselho se renovará a cada 02 (dois) anos.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

§2°. O Conselheiro que não tomar posse na sessão de instalação prevista no "**caput**" deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, perante o Presidente do **CONDEMA**.

Art. 51. Em caso de vacância, o suplente de Conselheiro será imediatamente empossado pelo Presidente do **CONDEMA** e completará o tempo restante do mandato do titular sucedido.

§1°. O suplente assumirá a vaga do efetivo nas sessões enquanto este estiver ausente.

§2°. O suplente é convidado a participar de todas as sessões do Plenário, Comissões Técnicas, das quais participe o efetivo.

Art. 52. Será atribuída falta ao Conselheiro que não compareça às reuniões do Plenário ou das Comissões Técnicas.

§1°. Não será atribuída, para efeito de exclusão, falta ao Conselheiro se seu suplente estiver presente à reunião.

§2°. As faltas poderão ser justificadas por motivo de doença, viagem ou força maior.

§3°. A justificativa será feita por requerimento ao Presidente do **CONDEMA**.

Art. 53. O Conselheiro poderá licenciar-se para:

I- Tratar de saúde, ou
II- Tratar de interesse particular.

Parágrafo único. A licença será concedida pelo Plenário a requerimento justificado do interessado.

Art. 54. O suplente será empossado pelo Presidente do **CONDEMA** em caso de vaga ou quando a licença for concedida por período superior a 30 (trinta) dias.

Art. 55. A vacância dar-se-á em razão de morte, renúncia ou exclusão.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

§1°. A exclusão será deliberada pelo Plenário quando o conselheiro não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa.

§2°. Na vacância, a designação pelo Prefeito de novo membro recairá obrigatoriamente, sobre representante do mesmo órgão que indicou originalmente o Conselheiro ou Suplente gerador da vaga.

TÍTULO IV
DO USO DA PALAVRA EM PLENÁRIO

Art. 56. Durante a sessão plenária do **CONDEMA** os Conselheiros poderão falar, respeitados os termos regimentais.

§1°. O Conselheiro deverá pedir a palavra e esta lhe será concedida pelo Presidente, no momento adequado.

§2°. Somente após a concessão da palavra o Conselheiro poderá falar.

§ 3°. É vedada a todos os Conselheiros a utilização de expressões descorteses ou injuriosas.

Art. 57. O Conselheiro poderá falar para:

I- Fazer comunicações;
II- Discutir as proposições integrantes da pauta;
III- Levantar questões de ordem;
IV- Fazer reclamações ou apresentar requerimento;
V- Declarar voto, e
VI- Apartear.

Art. 58. A palavra será dada na seguinte ordem:

I- Ao autor da Proposta;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

II- Aos relatores dos pareceres das Câmaras Técnicas;

III- Ao relator cujo voto foi vencido, quando houver, e

IV- Aos que solicitarem.

Parágrafo único. O Presidente estabelecerá a quanto tempo terá direito cada um dos oradores, em cada caso concreto, respeitando a complexidade da matéria em discussão e a paridade.

TÍTULO V
DAS PROPOSIÇÕES

Art. 59. As proposições consistirão em:

I- Projetos de resolução;

II- Indicações;

III- Moções, e

IV- Requerimentos.

Art. 60. As proposições deverão ser redigidas em termos claros e sintéticos.

Art. 61. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter político ou administrativo, sobre as quais deva o Conselho pronunciar-se.

Art. 62. São requisitos do projeto:

I- Ementa;

II- Divisão em artigos numerados;

III- Assinatura do autor, e

IV- Justificativa.

Art. 63. Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, em matéria ambiental ao órgão público competente para efetivá-las.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Art. 64. Moção é a propositura através da qual o **CONDEMA** aplaude, protesta ou repudia uma medida tomada por órgão público ou não.

Art. 65. Requerimento é a propositura de autoria de qualquer Conselheiro, dirigida ao Presidente ou ao **CONDEMA** sobre matéria de sua competência legal ou regimental.

TÍTULO VI
DO REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 66. Questão de Ordem é a dúvida levantada sobre a interpretação do Regimento Interno

§1°. Caberá ao Presidente, resolver de pronto, as questões de ordem.

§2°. O Presidente do **CONDEMA** ou Presidente de Câmara Técnica interromperá a depoimento que, iniciado como questão de ordem, não se enquadrar em tal.

Art. 67. Da decisão ou omissão do Presidente do **CONDEMA** em questão de ordem de qualquer Conselheiro cabe **RECURSO** ao Plenário, a ser interposto no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados da data da ciência da decisão.

CAPÍTULO II
DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Art. 68. O Regimento Interno do **CONDEMA** somente poderá ser alterado, reformado ou substituído através de Resolução.

Art. 69. O projeto de resolução que vise alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno deverá ser proposto por 2/3 (dois terços) dos membros do **CONDEMA**.

Art. 70. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Érico Cardoso, Bahia, 26 de setembro de 2018.

EDVALDO DA SILVA FLORES
Presidente

NEURO APARECIDO DE ALMEIDA
Conselheiro

ROSÁRIO BATISTA PEREIRA
Conselheiro

GILBERTO RAMOS DE AZEVEDO
Conselheiro

HELDER LEÃO DE AZEVEDO
Conselheiro

ÉLIDA MENDONÇA DE AZEVEDO
Conselheiro

ANGÉLIO MARQUES PEREIRA
Conselheiro

VALÉRIA DE SOUZA LIMA
Conselheiro

ADVALDO BATISTA DOS SANTOS
Conselheiro

ALCIDE FRANCISCA PEREIRA MARQUES
Conselheiro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

GILVAN DE OLIVEIRA SILVA

Conselheiro